



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de outubro de 2015, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/10/2015;

Aprovada, por unanimidade

- 2.2- ACORDO DE PARCERIA- SIAC INTERNACIONALIZAÇÃO " ROTAS E MEMÓRIAS DA BATALHA DO BUSSACO" CELEBRADO ENTRE A IEBA, OS MUNICIPIOS DE PENACOVA, MORTÁGUA, MEALHADA, SANTA COMBA DÃO E COIMBRA, FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO, ADICES E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL =APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificado, por unanimidade, o acordo de parceria supra identificado.

- 2.3- DGAL- APRECIACÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2016=ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aceitar as orientações da DGAL, introduzindo as alterações sugeridas aos documentos previsionais para o ano económico de 2016, aprovados em reunião extraordinária de 30 de setembro de 2015. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a proposta de orçamento agora retificada à DGAL para emissão de relatório técnico que deverá acompanhar o orçamento a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto do artº 6º da Lei



santa comba
câmara municipal

1
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março

- 2.4- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2016 (artº 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização

- 2.5- PROCEDIMENTO PARA REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016 = MINUTA DE CONTRATO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato em apreço

- 2.6- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP= SPROPOSTA DE ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS SITAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar as proposta de escalas de turnos das farmácias sitas no Município DE Santa Comba Dão

- 2.7- SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS DISPONIVEIS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL DE ATRIBUIÇÃO

Deliberado, por unanimidade, atribuir uma casa de habitação social a Maria Alcina Jesus Gouveia Santos, Jorge Dantas, Maria de Fátima Alves Marques e Cândido José Machado Pereira Ramos , em regime de renda apoiada, cujo valor será aquele que resultar da aplicação da formula a que se refere o artigo 21º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro. Conferidos poderes ao Senhor Presidente para celebrar os respetivos contratos

- 2.8- PROCESSO Nº 56/2013= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA F), Nº 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE:MARISA ANDREIA LOUREIRO TAVARES=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deferida, por unanimidade, a pretensão em titulo.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

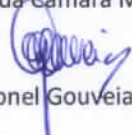
- 2.9- PEDIDO DE ^{CÂMARA MUNICIPAL} CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO-PRÉDIO RÚSTICOS SITO NO LUGAR DENOMINADO DE LAMEIRA DE BAIXO, EM PEINHEIRO DE AZERE. REQUERENTE: AMADEU VENTURA LOPES = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão em título.

- 2.10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.11- FINANÇAS MUNICIPAIS /CONHECIMENTO
- 2.12- PAGAMENTOS /CONHECIMENTO

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia



santa comba
câmara municipal